

# COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Apresentação: 30/06/2025 14:36:04.290 - CSPCCO

REQ n.211/2025

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. CAPITÃO ALDEN)

Requer informações ao Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, com o objetivo de esclarecer as justificativas que embasaram a recomendação constante no item 5 do documento “Plano de Ação – Recepção dos novos PRFs” (SEI nº 65967265), parte integrante do Processo nº 08650.154011/2025-22, apresentado pela Direção-Geral da Polícia Rodoviária Federal.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvido este Colegiado, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, acerca dos fundamentos e justificativas que embasaram a recomendação constante no item 5 do documento “Plano de Ação – Recepção dos novos PRFs” (SEI nº 65967265), parte integrante do Processo nº 08650.154011/2025-22, apresentado pela Direção-Geral da Polícia Rodoviária Federal (PRF).

Considerando que a legislação brasileira não faz distinção entre servidores públicos em razão de sua antiguidade, função ou tempo de serviço, e que o mencionado trecho, ao sugerir que os policiais em processo de movimentação “não mantenham contato prolongado com os novos PRFs”, para evitar a “transferência de práticas desalinhadas com o novo modelo institucional”, equipara injustamente os policiais veteranos a elementos negativos para a Corporação, ignorando seu legado e as contribuições valiosas construídas com base em anos de serviço e comprometimento;

Considerando que tal orientação representa uma clara tentativa de segregar as gerações que fazem parte da PRF, numa atitude que fere diretamente o princípio da integração funcional e institucional, além de desrespeitar a memória construída por aqueles que enfrentaram por décadas os desafios da atuação policial à frente da segurança pública no Brasil;



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252084821400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



\* C D 2 5 2 0 8 4 8 2 1 4 0 0 \*

Considerando que qualquer tentativa de desvalorizar os servidores mais antigos é uma afronta à história da PRF, uma instituição reconhecida nacional e internacionalmente por sua excelência operacional, fundamentada justamente na experiência daqueles que dedicaram suas vidas a proteger as rodovias e a sociedade brasileira;

O presente requerimento objetiva obter maiores esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

1. Quais fundamentos técnicos e evidências respaldaram a elaboração do item 5 supracitado, especialmente no que se refere à alegação de práticas desalinhadas com o novo modelo institucional?
2. Quais referências normativas ou atos institucionais embasaram essa recomendação, que acaba por restringir o contato entre os policiais rodoviários federais veteranos e os novos integrantes.
3. Ressalta-se que os recém empossados em 24/06/2025 no âmbito do último concurso público realizado pela instituição, estão em processo de integração operacional com impactos diretos no funcionamento das unidades de trabalho. Nesse sentido, houve algum estudo prévio sobre os possíveis impactos dessa diretriz no fluxo operacional e no ambiente de trabalho da PRF? Caso positivo, solicita-se o envio de tais estudos.
4. Quais critérios objetivos e metodológicos foram utilizados para identificar práticas consideradas desalinhadas, e como foi pautada a decisão de restringir temporariamente o contato entre gerações de servidores?
5. A Direção-Geral da PRF consultou associações, sindicatos ou outras entidades representativas da categoria durante a formulação do item 5 do Plano de Ação? Se sim, solicita-se cópias das manifestações recebidas e dos pareceres emitidos.
6. Quais políticas e estratégias institucionais estão sendo implementadas para garantir que tal diretriz não prejudique a integração funcional, a valorização da experiência acumulada por décadas de atuação e o diálogo intergeracional na PRF?
7. Quais metas específicas previstas no planejamento institucional da PRF justificam a permanência dessa diretriz no documento?
8. A Direção-Geral da PRF será responsabilizada administrativamente por editar uma diretriz que desrespeita o legado histórico e institucional da



\* CD252084821400\*

corporação, além de gerar desmotivação e fragmentação interna entre os servidores?

## JUSTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) não é apenas uma corporação operacional: é uma Instituição que traz no cerne de sua grandeza a dedicação e empenho de décadas de trabalho por parte de suas gerações de policiais, que moldaram uma cultura organizacional reconhecida como uma das melhores do Brasil e do mundo.

Entretanto, o despacho elaborado e assinado pela alta Direção da PRF afronta a memória e o legado dos servidores veteranos ao sugerir que "práticas desalinhadas" seriam transferidas aos novos policiais por meio do contato com esses profissionais. Essa postura não apenas desrespeita aqueles que dedicaram suas vidas a construir essa Casa, mas também demonstra uma desconexão preocupante entre as diretrizes administrativas e a realidade operacional vivida pela categoria.

A memória, as competências técnicas e os valores éticos da PRF são transmitidos por gerações. Desconsiderar essa interação é enfraquecer a coesão interna e comprometer o preparo dos novos profissionais, que perdem a oportunidade de aprender com a rica experiência de seus colegas mais antigos, justamente aqueles que enfrentaram os maiores desafios no campo.

A sugestão de segregar os policiais veteranos em razão de sua antiguidade é incompatível com os princípios da Administração Pública, como eficácia, respeito e imparcialidade. É inadmissível que uma instituição centenária emita orientações generalistas e discriminatórias, atribuindo, de maneira abstrata, uma conotação negativa ao papel desempenhado por seus servidores mais experientes.

Ademais, o distanciamento das lideranças institucionais da realidade do trabalho nas estradas precisa ser evidenciado. Quem assinou essa diretriz, de fato, conhece as dificuldades enfrentadas pelos policiais no dia a dia das rodovias? Esse tipo de gestão demonstra uma desconexão alarmante com o alicerce que torna a PRF uma instituição eficiente e respeitada.

Por isso, é imprescindível que a responsabilidade decorrente desse lamentável episódio seja apurada e que o Ministério da Justiça e Segurança Pública supervise ações que possam causar impactos negativos no prestígio e na unidade da PRF. A desmotivação enfraquece o moral da corporação e compromete sua excelência, prejudicando diretamente o serviço prestado à sociedade brasileira.

Dessa forma, com base em tudo o que foi exposto, manifestamos nosso apelo à aprovação deste requerimento e à análise mais rigorosa dos fatos, visando preservar o respeito ao legado consolidado por gerações de policiais e garantir que futuras decisões sejam pautadas no diálogo, na valorização da experiência e na promoção de uma PRF cada vez mais forte e coesa.



\* CD252084821400\*

Sala das Sessões, em        de        de 2025.

Deputado CAPITÃO ALDEN

Apresentação: 30/06/2025 14:36:04.290 - CSPCCO

REQ n.211/2025



\* C D 2 2 5 2 0 8 4 8 2 1 4 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252084821400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden